



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0179/2024
Processo nº 50179/2024**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFORME DEMANDA DOS SETORES DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor das empresas **SUZELI SARRETA FAZIO 34984867809 - CNPJ Nº 40.565.983/0001-28** sob o valor de R\$ 13.629,10 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos), **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ Nº 55.672.650/0001-75** sob o valor de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e **EDER DE CASTRO FILETO – CNPJ Nº 19.325.161/0001-83**, sob o valor de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 23 de setembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.